

PORTARIA Nº 631/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2022**, totalizando o valor de **R\$ 21.736,87** (vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.



KELLYNNY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas
Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) -
AGOSTO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela Agosto/2022)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	R\$:31.000,00	R\$ 6.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$: 31.000,00	R\$ 6.200,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R\$: 5.184,33	R\$ 1.036,87
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$:41.500,00	R\$ 8.300,00
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO	R\$ 21.736,87		